



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 39/G DE 04 DE SETEMBRO DE 1989.

ABRE NA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E
URBANISMO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE NCZ\$ 300.000,00 (TREZENTOS /
MIL CRUZADOS NOVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a lei 4320 art. 7º inciso I art. 43 e de acordo com a lei nº 970 de 1º de janeiro de 1989.

DECRETA :

ARTIGO 1º - Fica aberto na Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo, o crédito suplementar no valor de NCZ\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZADOS NOVOS), para reforço da seguinte dotações orçamentárias.

07:	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo
07.01.	Gabinete do Secretário
07.01.03.07.021.2.11	Manutenção da Secretaria
3.0.0.0.	Despesas Correntes
3.1.0.0.	Despesas de Custeio
3.1.2.0.	Material de Consumo
	NCZ\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZADOS NOVOS);



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

07. Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo
07.01. Gabinete do Secretário
07.01.03.07.025.1.06 Diversas Construções e Reformas
4.0.0.0. Despesas de Capital
4.1.0.0. Investimentos
4.1.1.0. Obras e Instalações
NCZ\$ 200.000,00(DUZENTOS MIL CRUZADOS NOVOS)

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão a conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

07. Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo
07.01. Gabinete do Secretário
07.01.07.40.183.1.07 Projeto Cura
4.0.0.0. Despesas de Capital
4.1.0.0. Investimentos
4.1.1.0. Obras e Instalações
NCZ\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZADOS NOVOS)

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data , revogando-se as disposições em contrário.

Várzea Grande, 04 de setembro de 1989.

DR: CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Prefeito Municipal

administração
CARLOS GOMES